

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 186, de 04 de novembro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 004753/05, apresentado pela Alfa Instrumentos Eletrônicos Ltda.;

Considerando o resultado da análise técnica realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a utilização dos dispositivos indicadores modelos da linha 3100 a que se referem as Portarias INMETRO/DIMEL nºs. 123/98, 165/04, 161/00, 64/01 e 159/04, nos modelos de instrumentos de pesagem aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 124/98.

Art. 2º- Autorizar, em caráter opcional, a modificação do desenho constante do anexo 1 da Portaria INMETRO nº 124 /98, conforme o desenho anexo à presente Portaria.

Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente Portaria:

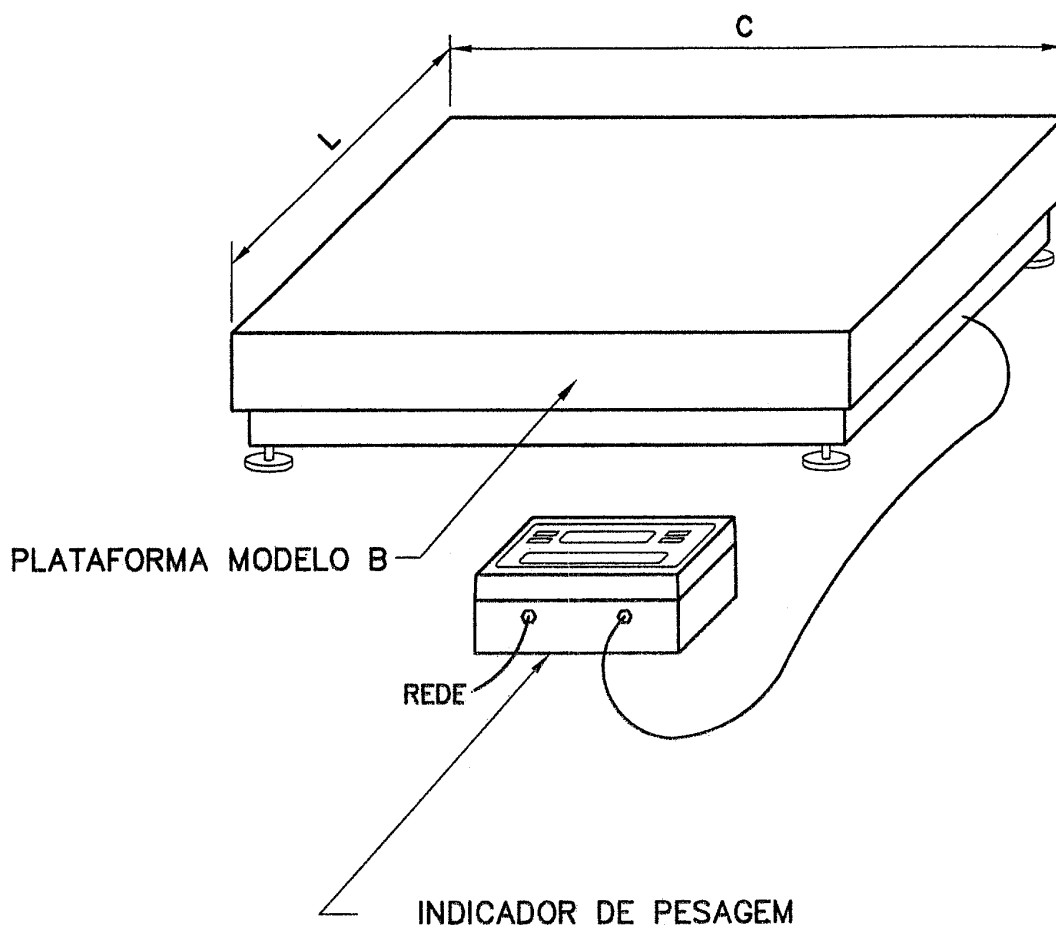
1 – Vista em perspectiva do instrumento de pesagem formado pela conexão dos dispositivos indicadores modelos da linha 3100, com os dispositivos receptores de carga tipos B-5040 e B-6050.

Art. 4º- A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias de aprovação de modelo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



MODELO	C	L
B ☐ 5040- ☒	500	400
B ☐ 6050- ☒	600	500

☐ - CONFORME MATERIAL: L= SOMENTE TAMPO EM INOX I=TOTALMENTE EM INOX K=TOTALMENTE AÇO CARBONO
☒ - CONFORME CAPACIDADE EM kg

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 186 DE 04 DE novembro DE 2005



FABRICANTE:
ALFA INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DO INSTRUMENTO DE PESAGEM FORMADO PELA CONEXÃO DOS DIPOSITIVOS INDICADORES MODELOS DA LINHA 3100, COM OS DISPOSITIVOS RECEPTORES DE CARGA TIPOS B-5040 E B-6050.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01